



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Administração e Previdência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2017

A **Secretária Municipal de Administração e Previdência**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, tendo em vista o Decreto Municipal nº 1.082/2016 de 04 de janeiro de 2016, e o Edital nº 001/2015 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência – SMAP, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. **CONVOCAR** os candidatos contidos no **Anexo I**, deste Edital, considerados **APTOS** na avaliação médica, para o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PATRIMONIAL** a comparecerem no **dia 28 de julho de 2017, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 no Departamento de Recursos Humanos** na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**, conforme item 12.5 do Edital 001/2015. **No Anexo II**, deste Edital, de acordo com o item 12.1 do Edital 001/2015, contém a relação dos documentos necessários para entrega.
2. **CONVOCAR** o candidato contido no **Anexo III**, deste Edital, para o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PATRIMONIAL** a comparecer no **dia 28 de julho de 2017, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 no Departamento de Recursos Humanos** na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **agendamento de Avaliação Médica**, conforme item 12.2 do Edital 001/2015.
3. A relação do candidato que não compareceu para o cumprimento do chamamento do Edital n.º 53/2017, denominado como **AUSENTE** contido no **Anexo IV**, deste Edital, para o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PATRIMONIAL**, o candidato relacionado está **excluído do certame** em conformidade com o Edital 001/2015, item 12.3.1 “O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica, na forma estabelecida nos, subitem 12.2, será considerado desistente e não será empossado”.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Administração e Previdência

4. Esta etapa é de caráter eliminatório, em conformidade com o item 12.5, do Edital 001/2015. Candidatos que não comparecerem em local e hora determinado ou que não cumprirem os requisitos mínimos para o cargo conforme item 2, nº 01 do quadro de requisitos do Edital de Concurso 001/2015, serão eliminados do certame.

Almirante Tamandaré, 21 de Julho de 2017.

DEISE PEREIRA SANTOS CARVALHO

Secretária Municipal de Administração e Previdência



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Administração e Previdência

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS **APTOS** NA AVALIAÇÃO MÉDICA
E CONVOCADOS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015

CONFORME EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº 45/2017, 48/2017, 51/2017 E 53/2017

AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PATRIMONIAL – 40 HORAS

Dia 28 de Julho de 2017 das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
4º	CLEVERSON STAKOWSKI	APTO
5º	CLAITON DA SILVA MELO	APTO
6º	EDSON LUIZ KOINSKI	APTO
10º	MARCELO EDUARDO FERNANDES	APTO
12º	LINDOMAR TERCAL	APTO
13º	ZAQUEU EUGENIO DOS SANTOS	APTO
18º	VALDECIR GOMES DE AMURIM	APTO
19º	FABIO HENRIQUE DE FRANCA	APTO
22º	JHONATAN MAURICIO DE MIRANDA CARDOSO	APTO



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Administração e Previdência

ANEXO II

Conforme Edital nº 001/2015, item 12.1 “O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:”

- a) cópia simples e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) cópia simples e original do documento de Identificação;
- e) cópia simples e original do Cartão do CPF;
- f) cópia simples e original do Certificado de Conclusão do curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- g) cópia simples e original da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- h) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- i) cópia do comprovante de residência;
- j) número do PIS/PASEP;
- k) Declaração de existência e inexistência de acúmulo de cargo público



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Administração e Previdência

ANEXO III

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DO ENCAMINHAMENTO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

Edital nº 001/2015 – CONCURSO PÚBLICO

Dia 28 de Julho de 2017 das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PATRIMONIAL – 40 HORAS

CLASS.	NOME	RG
23º	LEANDRO LOPES PEREIRA	7.898.322-1 / PR



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Administração e Previdência

ANEXO IV

RELAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA RETIRADA DO ENCAMINHAMENTO
PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2017

AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PATRIMONIAL – 40 HORAS

CLASS.	NOME	CHAMADA
21º	OSVALDIR MARTINS	AUSENTE